



Poder Judiciário

Superior Tribunal de Justiça

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 19/06/2026

Certidão de publicação 53

Intimação

Número do processo: 0004492-68.2003.4.01.3200

Classe: AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Tribunal: Superior Tribunal de Justiça

Órgão: AJC COORDENADORIA DE JULGAMENTO COLEGIADO
DA SEXTA TURMA

Tipo de documento: ATA DE JULGAMENTO

Disponibilizado em: 19/06/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): 38. RAIMUNDO NUNES AMAZONAS (CORRÉU)
37. RAIMUNDO LOPES DE ALMEIDA (CORRÉU)
36. HERALDO DA SILVA BELOTA (CORRÉU)
35. CARLOS AFONSO VIOLANTE DOS SANTOS (CORRÉU)
34. AUGUSTO CESAR DOS SANTOS LOPES (CORRÉU)
33. ADRIAO SEVERIANO NUNES JUNIOR (CORRÉU)
32. ARLINDO CORREA DE ALMEIDA (CORRÉU)
31. VATAYDE CELESTINO NASCIMENTO (CORRÉU)
30. LAERCIO FARIAS DE SOUZA (CORRÉU)
29. JORGE CARLOS BARBOSA (CORRÉU)
28. ARILSON GOUVEIA FREIRES (CORRÉU)
27. DAEULIS DE SOUZA (CORRÉU)
26. MARCONDE MARTINS RODRIGUES (CORRÉU)
25. NILDO LIMA BARBOZA (CORRÉU)
24. PETRONIO SALES DE AGUIAR JUNIOR (CORRÉU)
23. JANILTON GOMES DE ARAUJO (CORRÉU)
22. JOAO DAS DORES (CORRÉU)
21. AFRANIO DA SILVA CORDOVIL (CORRÉU)
20. ALDEMARLE DA SILVA CORDOVIL (CORRÉU)
19. CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO (CORRÉU)
18. EVANDER ELIAS DE QUEIROZ (CORRÉU)
17. WILSON EDUARDO MONTEIRO SILVA (CORRÉU)
16. JAIMISON RODRIGUES DA COSTA (CORRÉU)
15. RICARDO PEREIRA DE BRITO (CORRÉU)

14. NILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA (CORRÉU)
13. LUIZ MORAES FILHO (CORRÉU)
12. MARIA LUCILENE DA SILVA (CORRÉU)
11. JAMES DE OLIVEIRA SILVA (CORRÉU)
10. WALLACE OLIVEIRA DA SILVA (CORRÉU)
9. EDILBERTO LEONA NASCIMENTO CAVALCANTE (CORRÉU)
8. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (EMBARGADO)
7. MARCOS ANTONIO VITOR DA SILVA (EMBARGANTE)
6. FRANCISCO UBIRACY GOES MARQUES (EMBARGANTE)
5. JESSÉ VIEIRA DOS SANTOS (EMBARGANTE)
4. MANOEL SILVA DE ALENCAR (EMBARGANTE)
3. JOSE MARCELO DE SOUZA MAIA (EMBARGANTE)
2. JANILTON GOMES DE ARAUJO (EMBARGANTE)
1. JOSÉ CAVALCANTE FILHO (EMBARGANTE)

Advogado(as): EMERSON DA SILVA CASTRO - OAB AM - 5591

PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO - OAB RR - 598

Teor da Comunicação

EDcl nos EDcl no AgRg no AREsp 2474010/AM (2023/0324842-0)

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

EMBARGANTE : JOSÉ CAVALCANTE FILHO

EMBARGANTE : JANILTON GOMES DE ARAUJO

EMBARGANTE : JOSE MARCELO DE SOUZA MAIA

EMBARGANTE : MANOEL SILVA DE ALENCAR

EMBARGANTE : JESSÉ VIEIRA DOS SANTOS

EMBARGANTE : FRANCISCO UBIRACY GOES MARQUES

EMBARGANTE : MARCOS ANTONIO VITOR DA SILVA

ADVOGADOS : PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO - RR000598

EMERSON DA SILVA CASTRO - AM005591

EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CORRÉU : EDILBERTO LEONA NASCIMENTO CAVALCANTE

CORRÉU : WALLACE OLIVEIRA DA SILVA

CORRÉU : JAMES DE OLIVEIRA SILVA

CORRÉU : MARIA LUCILENE DA SILVA

CORRÉU : LUIZ MORAES FILHO

CORRÉU : NILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

CORRÉU : RICARDO PEREIRA DE BRITO

CORRÉU : JAIMISON RODRIGUES DA COSTA

CORRÉU : WILSON EDUARDO MONTEIRO SILVA

CORRÉU : EVANDER ELIAS DE QUEIROZ

CORRÉU : CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO

CORRÉU : ALDEMARLE DA SILVA CORDOVIL

CORRÉU : AFRANIO DA SILVA CORDOVIL

CORRÉU : JOAO DAS DORES

CORRÉU : JANILTON GOMES DE ARAUJO

CORRÉU : PETRONIO SALES DE AGUIAR JUNIOR

CORRÉU : NILDO LIMA BARBOZA

CORRÉU : MARCONDE MARTINS RODRIGUES

CORRÉU : DAEULIS DE SOUZA

CORRÉU : ARILSON GOUVEIA FREIRES

CORRÉU : JORGE CARLOS BARBOSA

CORRÉU : LAERCIO FARIAS DE SOUZA

CORRÉU : VATAYDE CELESTINO NASCIMENTO
CORRÉU : ARLINDO CORREA DE ALMEIDA
CORRÉU : ADRIAO SEVERIANO NUNES JUNIOR
CORRÉU : AUGUSTO CESAR DOS SANTOS LOPES
CORRÉU : CARLOS AFONSO VIOLANTE DOS SANTOS
CORRÉU : HERALDO DA SILVA BELOTA
CORRÉU : RAIMUNDO LOPES DE ALMEIDA
CORRÉU : RAIMUNDO NUNES AMAZONAS

Ata de Julgamento da sessão da SEXTA TURMA, Ordinária, do dia 16/06/2026 - Resultado de julgamento: A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, com determinação de certificação do trânsito em julgado e a imediata remessa dos autos ao E. Supremo Tribunal Federal, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/qG7X2owQYV7C4BH7Tdl74XRek9aWLO/certidao>
Código da certidão: qG7X2owQYV7C4BH7Tdl74XRek9aWLO